



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, as servidoras, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, em conformidade com o PSS N° 006-2025 – SEDUC

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Especial**, com carga horária de 20(vinte) horas, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado nº006/2025-SEDUC.

NOME	CPF	RG
DANIELI PEREIRA MACIEL	993.XXX.XXX-72	67.XXX.XXX-1
ELIANA APARECIDA VERGILINO DE SOUZA	042.XXX.XXX-98	6.XXX.XXX-9

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3051
Ano 2026
Página 5 de 6

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, as servidoras, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Especial**, com carga horária de 20(vinte) horas, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado nº006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
DANIELI PEREIRA MACIEL	993.XXX.XXX-72	67.XXX.XXX-1
ELIANA APARECIDA VERGILINO DE SOUZA	042.XXX.XXX-98	6.XXX.XXX-9

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

